



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

EDITAL Nº 01/2026 – SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE (SEACE)
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Secretaria de Acessibilidade (SEACE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Requeridos	Conhecimentos Necessários
Secretaria de Acessibilidade (SEACE)	01	01 – Administração ou Administração Pública	Domínio do Pacote Office, especialmente em editores de texto, planilhas eletrônicas (fórmulas e análise de dados) e criação de apresentações. Conhecimento em rotinas administrativas, técnicas de atendimento ao público e domínio da redação oficial. Noções de Direito Administrativo aplicadas à gestão. Familiaridade com ferramentas de gestão (como Ciclo PDCA, Matriz SWOT ou 5W2H). Perfil proativo com habilidade de colaboração em equipes e iniciativa na resolução de problemas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

	01	01 – Letras-Libras	<p>Conhecimento em editores de vídeo (foco em tradução e janelas de Libras), processadores de texto, planilhas e softwares de apresentação.</p> <p>Capacidade técnica e interesse na produção e edição de materiais em formato acessível para discentes surdos ou com deficiência auditiva da UFCA.</p> <p>Fluência em Libras a fim de auxiliar na revisão e tradução de conteúdos de comunicação visual, tradução e interpretação.</p> <p>Perfil proativo com habilidade de colaboração em equipes e iniciativa na resolução de problemas.</p>
--	----	--------------------	---

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na SEACE, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados no quadro apresentado no item 1;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Ter conhecimento nas áreas indicadas no quadro apresentado no item 1;
- d) Possuir habilidades de comunicação, ética, trabalho em equipe, iniciativa e criatividade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via internet, por meio do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, no período de 07/05/2026 a 13/05/2026.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, além de anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Histórico acadêmico atualizado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

- b) Declaração de Matrícula emitida por meio do SIGAA; e
- c) Carta de intenção.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais**. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. Terá vigência no período de junho a dezembro de 2026, tendo como valor mensal R\$700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

4.2 O bolsista deverá encaminhar a frequência e a Declaração de Atividades Mensal de Bolsista ao seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades, via e-mail: acessibilidade@ufca.edu.br. O orientador irá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção da Secretaria de Acessibilidade.

5.2 A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios abaixo:

FASE	OBJETO DE ANÁLISE	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1º FASE			
Etapa 1. Análise do histórico acadêmico - Etapa eliminatória.	Índice de Eficiência Acadêmico (IEA) ou similar, igual ou superior a 7,0 ou 70% de aproveitamento do curso.	Eficiência acadêmica e rendimento.	20 pontos
Etapa 1.1 Análise da carta de intenção ou vídeo	Interesse em exercer suas atividades na Secretaria de Acessibilidade, experiências	Clareza, objetividade e contribuições do	30 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

em Libras - Etapa eliminatória.	profissionais e acadêmicas, cursos de capacitação para a vaga pretendida.	candidato para as atividades relacionadas à vaga pretendida.	
2º FASE			
Etapa 2. Entrevista - Etapa eliminatória e classificatória.	Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; formação complementar: participação em cursos e treinamentos; e exposição das contribuições do estudante para a bolsa e expectativas demonstradas pelo candidato. Para os candidatos à vaga destinada aos estudantes do curso de Letras-Libras, a entrevista será em Libras.	Aspectos acadêmicos, profissionais e comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, considerados pela Comissão.	50 pontos
TOTAL			100 PONTOS

5.3 Os candidatos aprovados para a 2ª fase (entrevista), serão divulgados por meio do endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> acerca da data e horário em que ocorrerá a entrevista, em formato virtual, conforme previsto no calendário de atividades, item 6, deste edital. O link das entrevistas será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4 O não envio da documentação solicitada no item 3.2 e não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação automática da seleção.

5.5 A nota final dar-se-á por meio de soma simples das notas da primeira e da segunda fase.

5.6 O candidato que atingir a maior pontuação será convocado para apresentar a documentação necessária para início das atividades. Os demais compõem cadastro de reserva, em caso de substituição ou desistência do bolsista PAP selecionado.

5.7 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE**

- a) Candidato com maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) ou similar;
- b) Candidato com matrícula em semestre mais avançado;
- c) Candidato com maior idade.

5.8 Os candidatos que desejarem interpor recurso sobre o resultado preliminar da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário da Seleção, item 6 deste edital, enviando um e-mail para acessibilidade@ufca.edu.br, com o assunto da mensagem: EDITAL Nº 01/2026/SEACE - RECURSO, no corpo do e-mail justificar seu pedido, com descrição das situações ou alegações a serem reavaliados pela comissão de seleção.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	07/05/2026 a 13/05/2026
Análise da documentação dos inscritos	14/05/2026 a 15/05/2026
Divulgação do cronograma de entrevistas	18/05/2026
Data de entrevistas	19/05/2026 a 21/05/2026
Resultado preliminar	22/05/2026
Interposição de recurso	22/05/2026 a 25/05/2026
Resultado Final	26/05/2026
Entrega de Documentos de admissão	26/05/2026 a 29/05/2026
Início das Atividades	01/06/2026

7. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

7.1 Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

7.2 Após a publicação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e enviá-lo, para o e-mail acessibilidade@ufca.edu.br, juntamente com os documentos abaixo relacionados:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas;
- d) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

- e) Ficha de cadastro do Bolsista;
- f) Termo de Compromisso assinado pelo Bolsista e Orientador;
- g) Plano de Atividades, com descrição de como será desenvolvido o programa pelo aluno, que devem estar detalhadas tarefas (atividades) do aluno e os resultados esperados durante a vigência da bolsa; e
- h) Termo de Exercício assinado pelo Bolsista e Orientador.

7.3 Os candidatos classificados fora da vaga, comporão lista de espera e poderão ser convocados caso surja alguma vaga, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

8.2 O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

8.3 Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

8.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas desta seleção, assim como as providências necessárias para a formalização de sua participação na bolsa.

8.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEACE ou da UFCA, seja ainda por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

8.6 A SEACE não se responsabilizará por erros nas inscrições, como também por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer outras etapas deste edital.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Secretaria de Acessibilidade.

9. CONTATOS

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, No 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080, Sala K01 - Bloco K, térreo. E-mail: acessibilidade@ufca.edu.br e WhatsApp: (88) 3221-9374.

Juazeiro do Norte - CE, 07 de maio de 2026.

Francileuda de Lima Linhares Teixeira
Secretária de acessibilidade